

TERMO N.º 28/2025 - CLT-SZN/DAA-SZN/DRG/SZN/IFSP

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 05566/2024

Ref. Reajuste IPCA Maio 2025 e exclusão de custos não renováveis após aditamento de prazo

Processo nº 23437.000049.2025-02

CONTRATANTE: Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Suzano

CONTRATADA: **SOLITA TECNOLOGIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: **Serviços Continuados de Controle, Fiscalização e Operação de Portaria.**

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 112.613,52 (cento e doze mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e dois centavos)

VALOR MENSAL REAJUSTADO APÓS IPCA: R\$ 8.977,98 mão de obra + 430,06 comodato = Total R\$ 9.408,04 (nove mil quatrocentos e oito reais e quatro centavos)

VALOR MENSAL REAJUSTADO APÓS EXCLUSÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS: R\$ 8.912,62 mão de obra + 430,06 comodato = Total R\$ 9.342,68 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

VALOR ANUAL REAJUSTADO DO CONTRATO (15/07/2025 A 14/06/2026): R\$ 112.112,16 (cento e doze mil, cento e doze reais e dezesseis centavos)

Aos 10 dias do Mês de Julho de 2025, no *Campus* Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), situado na Avenida Mogi das Cruzes, 1501, Suzano/SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Termo de Contrato nº **05566/2024**, visando a fixação dos valores mensais em decorrência do reajuste do IPCA de Maio 2025 e da exclusão de custos não renováveis, nos termos que se seguem:

1. Com base no IPCA de Maio de 2025 e considerando-se as disposições contidas na Cláusula 7ª do Contrato ora apostilado, e na Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 05, de 26/05/2017, o valor mensal passa a ser de **R\$ 9.408,04 (nove mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos)**, sendo:

- 1.1. Serviços de Portaria: R\$ 8.977,98 (oito mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 1.2. Comodato: R\$ 430,06 (quatrocentos e trinta reais e seis centavos).

Os valores incidirão **a partir do dia 14/05/2025**, data do início do reajuste IPCA 2025.

2. Após a exclusão dos custos não renováveis, o valor mensal passa a ser de **R\$ 9.342,68 (nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, sendo:

- 2.1. Serviços de Portaria: R\$ 8.912,62 (oito mil, novecentos e doze reais e sessenta e dois centavos) cada uma, totalizando R\$ 106.951,44 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
- 2.2. Comodato: R\$ 430,06 (quatrocentos e trinta reais e seis centavos) cada uma, totalizando R\$ 5.160,72 (cinco mil, cento e sessenta reais e setenta e dois centavos).

Os valores incidirão **a partir do dia 15/07/2025**, data do início do aditamento de prazo.

Assinado eletronicamente

Bruno dos Santos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno dos Santos, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-SZN**, em 14/07/2025 11:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 927925

Código de Autenticação: 6742ff0d30



TERMO N.º 28/2025 - CLT-SZN/DAA-SZN/DRG/SZN/IFSP